



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 30 / 2025
(CONTRATAÇÕES GERAIS – excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças	Unidade Demandante:	Núcleo de Segurança Institucional - NSI
Responsável pela Unidade Gestora:		Responsável pela Unidade Demandante:	
SÉRGIO ROBERTO DA SILVA Secretário de Administração e Finanças		RICARDO NASCIMENTO DE ALCÂNTARA Assistente de Segurança Institucional	
E-mail:	sergio.roberto@tre-ms.jus.br	E-mail:	ricardo.alcantara@tre-ms.jus.br
Telefone:	2107-7218	Telefone:	2107-7197

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço	
Necessidade: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de bandeiras representativas deste TRE-MS	
Justificativa: Criação da bandeira do TRE-MS e a fixação da obrigatoriedade de seu hasteamento nas unidades deste Regional, por meio da Res. TRE-MS n.º 852/2025.	
2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência	
Objeto: Contratação de empresa para a confecção e fornecimento de bandeiras	
Quantidade: 100 (cem unidades)	
Prazo de execução: 60 dias	
Vigência: 12 meses	
3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo – caso não haja, informar que não há vínculo)	
☒ (X) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária ☐ () Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira ☐ () Promoção da Sustentabilidade ☐ () Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	☐ () Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados ☐ () Fortalecimento do Processo Eleitoral ☐ () Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico
4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação	
Atendimento à Res. TRE-MS n.º 852/2025	
5. Data estimada para início do serviço ou Entrega do material:	24/07/2025
6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações? Em 2025 (0000168-45.2025.6.12.8000)	
☐ () SIM - vide documento SEI n. _____ ID: _____	
☒ (X) NÃO	
7. Valor estimado ou Valor atualizado	RS:15.000,00 (quinze mil reais)
8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato	
Integrante Demandante: Ricardo Nascimento de Alcântara	Fiscal do Contrato: Ricardo Nascimento de Alcântara
Integrante Demandante Substituto: Márcio Christenes da Silva Machado	Fiscal Substituto do Contrato: Márcio Christenes da Silva Machado
9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)	
Unidade Técnica: Seção de Patrimônio e Almoxarifado - SPA	
10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:	
Integrante Técnico:	
Integrante Técnico Substituto:	
11.	
Ricardo Nascimento de Alcântara Responsável pela Formalização da Demanda Fádia Sayd Carvalho Sabala Responsável pela Unidade Gestora - em substituição	



Documento assinado eletronicamente por FÁDIA SAYD CARVALHO SABALA, Secretária em substituição, em 20/02/2025, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO NASCIMENTO DE ALCÂNTARA, Técnico Judiciário**, em 20/02/2025, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1820834** e o código CRC **C6E2D36B**.

